# LEI Nº 2219/2015, 23 de março de 2015.

**EMENTA:** Denomina a Rua projetada 20 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, E nesta cidade de Rua "**Otaviano Gouveia de Arruda**", e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica denominada a Rua projetada 20 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Otaviano Gouveia de Arruda**".

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 23 de março de 2015.

**João Mendonça Bezerra Jatobá**

**Prefeito**

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
27/03/15